

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

Ytú, 25 de Agosto de 1889

NUMERO 472

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.  
PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcello.

## Reunião conservadora

Hontem devião ter-se reunido os eleitores conservadores em casa do dr. Alvim, afim de tratarem de interesse de seu partido, e resolverem qual será a attitude desse partido no pleito eleitoral do dia 31 do corrente, visto que muitos eleitores não estão satisfeito com o programma apresentado pela união conservadora.

No proximo numero daremos noticia circunstanciada do que houver na reunião.

## Vagade 3 vereadores

A camara municipal em sessão ordinaria realisada no dia 16 resolveo official ao Presidente da Provincia para marcar dia para eleição de 3 vereadores que resignarão o cargo.

Para ella poder funcionar foi preciso chamar supplente, e achase servindo interinamente, o sr. Joaquim Elias Galvão.

## Relogio Municipal

Acha-se novamente collocado e funcionando na matriz o relógio, desde o dia 21.

## Variola

Com grande prazer registramos hoje, que quasi que achase extinta a epidemia que reinou nesta cidade por quasi 2 mezes.

Existem no lazareto 16 enfermos e alguns em vespera de obterem alta, para sahirem do hospital.

Na cidade não existe caso algum.

## Dr. Adolpho A. da Silva Gordo

Esteve entre nós, tendo chegado á esta cidade no dia 22 no trem da tarde e seguiu honlem para Bom-Fim e Cabreuva em excursão eleitoral.

No dia da sua chegada á esta cidade ás 8 horas da noite, expontaneamente foi a banda musical dos *Artistas* comprimentar-lhe pelos relevantes serviços que s. s. tem prestado a causa democratica.

Foi offerecido por s. s. um copo d'agua para os seus amigos que estiverão presentes e para essa corporação. Forão levantados diversos brindes e reinou durante o festim muito entusiasmo e paz.

O dr. Gordo é o candidato pelo partido republicano pelo quarto districto desta provincia. E' de esperar que s. s. obtenha mais votos desta vez, visto terem havido muitas adhesões ao partido republicano.

## Fabrica de papel do Salto

Consta que essa fabrica dos srs. Melchert & C., será inaugurada brevemente.

## FOLHETIM

(134)

## SENHORA

### Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

QUARTA PARTE  
POSSE

IX

—O passado está extincto. Estes onze mezes, não fomos nós que vivemos, mas aquelles que se acabam de separar, e para sempre. Não sou mais sua mulher: o senhor já não é meu marido. Somos dois estranhos. Não é verdade?

Seixas confirmou com a cabeça;

—Pois bem, agora ajoelho-me eu a teus pés, Fernando, e supplico-te que accites meu amor, este amor que nunca deixou de ser teu, ainda quando mais cruelmente offendia-te.

A moça travara das mãos de Seixas e o levava arrebataadamente ao mesmo lugar onde cerca de um anno antes ella inflingira ao mancebo ajoelhado a seus pés, a cruel affronta:

—Aquella que te humilhou, aqui a tens abatida, no mesmo lugar onde ultrajou-te, nas iras de sua paixão. Aqui a tens implorando seu perdão e feliz porque te adora, como o senhor de sua alma.

Seixas ergueu nos braços a formosa mulher, que ajoelhara a seus pés; os labios de ambos se uniam já em fervido beijo, quando um pensamento funesto perpassou no espirito do marido. Elle afastou de si com gesto grave a linda cabeça de Aurelia, illuminada por uma aurora de amor, e fitou nella e olhar repassado de profunda tristeza.

—Nás, Aurelia! Tua riqueza separou nos para sempre.

A moça despredeu-se dos braços do marido, correu ao toucapor, e trouxe um papel lacrado que entregou á Seixas.

—O que é isto, Aurelia?

—Meu tesiamento.

Ella despedaçou o lacre e deu á ler a Seixas o papel. Era effectivamente um testamento em que ella confessava o immenso amor que tinha ao marido e o instituia o seu universal herdeiro.

—Eu o escrevi logo depois de nosso casamento; pensei que moressa naquella noite; disse Aurelia com um gesto sublime.

Seixas contemplava-a com os olhos rasos de lagrimas.

—Esta riqueza causa-te horror? Pois faz-me viver, meu Fernando. E' o meio de a repellires. Si não for bastante, eu a dissiparei.

As cortinas cerraram-se, e as auras da noite, acariciando o seio das flores, dautavam o hymno mysterioso do tanto qmor conjugal.

FIM

**Eleições em Botucatu**

Consta que esta destacada n'aquella localidade 34 praças, afim de impedir que as eleições corrao pacificamente.

pretende o governo á todo transe impedir que os republicanos e conservadores votem.

**Ponte arruinada**

A ponte do Bento Dias, sobre o rio Tieté, que liga esta cidade com o importante bairro Pirahy, achase arruinada por ter deteriorado um tuchão e não terem substituído.

Se não for ella concertado antes do tempo chuvoso, é de esperar que peça-se ella de uma vez.

**Representante do Brazil**

Foi encarregado de representar o Brazil no congresso internacional das estradas de ferro que se reunirá em Brugellas no próximo mez de Setembro, o engenheiro sr. Jorge Rademaker.

**Bodas de prata**

Para assistir á solemnidade das bodas de prata da princeza á 15 de Outubro, virão ao Brazil diversos principes da casa de Orleães.

**Minas de carvão**

Nas sondagens que se fizeram nas minas de S. Jeronymo, no Rio-Grande do Sul, foi encontrada uma camada de carvão com a espessura de dois metros e meio.

A festa do anniversario do *Lycée Litterario Portuguez*, na cõrte, promette ser esplendida.

São esperados ali, os consules portuguezes de S. Paulo, Campinas e Santos.

**Fallecimento**

Com 57 annos de idade falleceu na cõrte, David Antonio Corrêa, que ha pouco tempo fõra dispensado do lugar de mestre da officina de composição da Imprensa Nacional, onde trabalhou durante 23 annos.

**Revolta**

Por telegramma do sr. dr. juiz de direite de Campinas a s. exc. o sr. general presidente da provincia, sabe-se que houve n'aquelle municipio, na fazenda das *Carabras*, da finad baroneza de Itabá, uma revolta de colonos.

De Campinas seguiu para ali uma força de 30 praças de permanentes.

Os meios que o governo está empregando para obter victoria no pleito eleitoral do dia 31 são procurando corromper aos electores com titulos, chegando a formar tabella que abaixo transcrevemos.

Conforme o numero de votos assim é o titulo concedido; usando alem destes meios torpes outros de favores a custa do thesouro nacional.

Extrahido do *Diario de Noticias*: nada nos falta que não seja compativel com a monarchia.»

«A margem do mesmo jornal vinha a seguinte nota:

«Não ha exactidão perfeita na noticia publicada, mas o facto principal é verdadeiro. A baroneza foi escrava do barão do mesmo titulo.»

«Será algum barão eleitoral?» Foi assim que li esta communição publicada e editoralmente:

«Recebemos em carta fechada, um pedaço do *Movimento*, de Ouro Preto, onde vem a seguinte noticia: Nota-se nas novas fornadas de barões um facto curioso.

«Uma das baronezas recentemente creadas foi escrava de outra, tambem recentemente agraciada.

«Bem diz o Liberal Mineiro: «A connelisação e a baronificação não bastam. Entretanto como pôde aproveitar a todos, shi vai a tabella, que abelhudo reporter copiou com penna de pato ou marreco:

«Um voto, cavalleiro da Rosa;

«Até 5 votos, official da mesma Rosa;

«Até 10 votos, commendador idem;

«Até 30 votos, commendador de Christo com auxilios;

—«Até 50 votos, barão sem auxilios;

«Até 80 votos, barão com grandeza e auxilios;

«Até 100 votos, visconde sem mais nada, salvo os auxilios;

«Até 120 votos, idem com grandeza, qualquer que seja a baixoza de sua cabala;

«Até 150 votos um contracto, duas tavolagens, seis empregos;

«Mais de 200 votos, dois ou tres escandalos, contractos, auxilios, engenhos, conforme o districtos.

«As demissões dos desaffectedos são dadas de quebra.»

**Immigração Chinezã**

Eoi indeferido o requerimento dos srs. barão de Souza Lima, pedindo para introduzir no imperio 10.000 immigrants chinezes. Fundamentado o seu despacho

o sr. ministro da agricultura não disse condemnar a immigração chinezã, apenas allegou que para introdução de immigrants já estão autorizadas despezas muito superiores ás que foram votadas pelo poder legislativo.

Em Paris, uns noivos pediram ao engenheiro Eiffel autorisação para passar a sua primeira noute no ponto mais elevado da famosa torre.

Como se vê o casal de pompos quer arrulhar no azul etherico.

Manias.

**Cometas**

Communicaram, ha dias, os observatorios de Paris e Cordoba, o apparecimento de dous cometas.

O observatorio da cõrte ainda não pôde observal-os, porque o céu tem estado encoberto por *cirrus*; esperava, porém fazel-o durante uma destas noites passadas.

**TELEGRAMMAS**

S. SIMÃO, 21

Durante vinte minutos consecutivos cahiu aqui grossa chuva de pedras do tamanho de ovos de hallinha e até maiores, em tal quantidade que não poderam ser carregadas pelas enxurradas e impediram o transito nas ruas.

**SECÇÃO LIVRE**

**DECLARAÇÃO**

Mancel Rodrigues de Arruda Campos, retirando-se para fora da Comarca, declara que deixa por seu bastante procurador e encarregado de seus negocios o sr. Francisco Martins de Mello.

Ytú, 20 de Julho de 1889

**EDITAL**

O cidadão José Custodio Leme, 1.º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder no dia 31 de Agosto do corrente anno, designado pelo exmo. governo da provincia, á eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa, por este quarto districto, pela dissolução havida na camara dos deputados, pelo presente edital, afim de ter logar a dita eleição, nos termos do art. 124 do reg. n. 8213 de 13 de Agosto de

1881, convoca os eleitores d'esta parochia, a fim de comparecerem em o referido dia 31 de Agosto do corrente anno, no paço da camara municipal d'esta cidade, ás 9 horas da manhã, devendo cada eleitor apresentar seu titulo antes de votar, escrevendo na cedula o nome d'aquelle deputado.

Outro sim, a cedula não poderá ser assignada, e deverá ser escripta em papel branco ou anilado, não sendo este transparente, nem ter maço, signal ou numeração, e será fechada de todos os lados, tendo o rotulo: «Para Deputado Geral». E para constar mandou lavar este, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 30 de Julho de 1889. Eu José Caetano de Abreu, escrivão, que escrevi.

*José Custodio Lemos.*

### Jury

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, Juiz de Direito d'esta comarca especial de Ytú etc.

Faço saber que tendo designado o dia dois de Setembro proximo futuro pelas 10 horas da manhã para abrir a terceira sessão ordinaria do Jury que trabalhara em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 326 e 328 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

#### CIDADE

- 1 José Xavier da Costa
- 2 Paulino Pacheco Jordão
- 3 Antonio de Camargo Couto
- 4 Francisco de Almeida Pompéo
- 5 Joaquim Victorino de Toledo
- 6 Carlos Kiehl
- 7 José A. da Conceição Lobo
- 8 Indalecio de Camargo Penteadado
- 9 José Victorino da Rocha Pinto
- 10 Antonio E. Ribeiro Sobrinho
- 11 Franklin Basilio de Vasconcellos
- 12 Dr. José C. Pacheco e Silva
- 13 Dr. José de Paula L. de Barros
- 14 José Rodrigues de Arruda
- 15 Antonio da Costa Coimbra
- 16 Fernando Dias Ferraz
- 17 Joaquim Antonio da Silva
- 18 Francisco Martins de Mello
- 19 Dr. Octaviano Pereira Mendes
- 20 Gaudio Leite de Barros
- 21 Jozino Carneiro
- 22 José Elias de Assis Pacheco
- 23 Antonio Bueno de Camargo
- 24 Antonio Manoel Pacheco da Fonseca
- 25 Dr. Francisco E. da Fonseca Pacheco
- 26 José Antonio A. de Almeida Garrett
- 27 Tenente-Coronel José Feliciano Mendes

28 Felipe Bauer

29 Dr. Cesario Gabriel de Freitas

30 Olegario Octaviano Ortiz

31 Elias L. de Almeida Prado

32 Elias Antonio Pereira Mendes

33 Dr. Antonio C. da S. Castro

34 Cesario Nazianzeno Galvão

35 João C. de Camargo Teixeira  
INDAIATUBA

36 Cherubim de Campos Bicudo

37 Telesphoro de C. Almeida

38 José de Camargo Pires

39 Miguel de Almeida Prado

40 Francisco dos Santos Toledo

41 José de Almeida Prado

42 Joaquim E. de Campos Bicudo

43 Antonio de Campos Almeida

44 Lourenço Xavier de Almeida

45 Amador de Paula L. de Barros  
CABREUVA

46 João Baptista Dias

47 Ignacio Pedroso de Barros

48 Joaquim da Silveira Camargo  
Sobrinho

Outro sim, faço mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos que se acham pronunciadados Constantino Casabona e João Antonio Gonçalves, vulgo Macaquero o qual será julgado mesmo ainda á sua revelia por ser crime afiançavel. A todos es quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala da Camara Municipal designada para as sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue á noticia de todos, mando não só passar o presente edital que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade de Ytú, 3 de Agosto de 1889. Eu José Caetano de Abreu, escrivão interino do Jury.

O Juiz de Direito

*Francisco Ribeiro de Escobar.*

O Dr. João Paes Barreto Lins, Juiz substituto do Juiz de Direito da Comarca de Ytú etc.

Faz saber que tem designado os dias de sabbado ás 11 1/2 horas da manhã para as suas audiencias, no pavimento superior do Paço Municipal. Quando seja dia santificado terá lugar no dia antecedente. Eu José Jacintho Ribeiro, escrivão, o escrevi.

João Paes Barreto Lins.

O Dr. Francisco Antonio Nardy, Delegado de Policia d'esta cidade de Ytú e seu termo etc.

Faz saber, que, tendo hoje prestado juramento perante o Juizo de Direito da Comarca, e entrado em exercicio do cargo de Delegado de Policia d'este termo, tem designado os sabbados de cada semana para as audiencias d'este Juizo, ao meio dia, na sala para esse fim destinada. E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será tambem affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 25 de Junho de 1889. Eu, José Caetano de Abreu, escrivão que o escrevi.

*Dr. Francisco Antonio Nardy*

## ANNUNCIOS

**José Maria Passalacqua**

tendo de retirar-se desta cidade, previne aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que desta data em diante entra sua loja de fazendas em

### LIQUIDAÇÃO

Previne mais que de hoje em diante todo e qualquer artigo de FAZENDAS, ARMARINHO, CALCADOS, ROUPAS FEITAS, CHAPEUS, GUARDA-CAUVAS e objectos de fantazia, que comprem em casa, será vendido pelo custo.

RUA DO COMMERCIO  
Ytu

**PROTULOS**  
vende-se nesta typogra-  
phia.

CENTRO 400

# CASA DE COMMISSÕES J. SILVA & COMP

Recebem á consignação:

Café, feijão, milho, madeiras e mais generos do paiz.  
Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de venda.

Fazem pagamentos em S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

13 Rua da Estação 13  
S. Paulo.

CASA DE COMMISSÕES

**VERMIFUGO**  
DE  
**B.A. FAHNESTOCK**

Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso acha-se em uso, e durante todo este tempo não deixou de effectuar uma cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo innocente, expulsando do systema muitos vermes, quando não se suspeitava a causa da doença.

Tem-se recebido milhares de testemunhos de medicos e outros, certificando sua efficacia maravilhosa.

GRENADA, MISS.  
ILLMOs, SNRS:—Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão efficaz que o Vermifugo de B. A. Fahnestock. No caso de adultos faço uso delle ás vezes para remover calomelano, tomado a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não uso de outro vermifugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.  
Examine-se cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar se comprarem imitações.

**ANIMAES**

Um cavallo e um besta novos, muito marchadores, vende o abaixo assignado, que se retira d'esta cidade até o fim do mez. Podem os mesmos animaes serem vistos e examinados.

Ytú, 16 de Agosto de 1889.

Dr. Lopes.

**Vinho nacional**

Joaquim Antonio da Costa, tem em sua chacara no Bairro-Alto, vinho velho o que ha de superior.  
Garrafa..... 500

**PECHINCHA**

O abaixo assignado faz sciente aos srs. lavradores, que acaba de receber uma grande partida de generos abaixo mencionados, e que tudo vende por preços ainda não conhecidos n'esta praça, e para certificarem-se desta verdade, venhão compral-os.

Os generos são os seguintes:—  
Bacalhão em caixa e em tinas tem para mais de trinta ou quarenta deste artigo. Batatas grêladas para plantar, a mesma quantidade e bem assim uma grande porção de mallas de superior carne secca.  
Ytú, 10 de Julho de 1889.

Antonio de Camargo Couto.

**RELOJOARIA**

Manoel Martins de Abreu, participa ao publico desta cidade e a seus freguezes, que mudou sua officina de relojoaria da rua do commercio para a casa em frente ao 2º cartorio do tabellião Xavier á rua Direita, onde póde ser procurado a qualquer hora para o mister de sua profissão.

**CARTÕES**

DE

**VISITA**

Em dez minutos  
apromptom-se nesta  
typographia.

**Chalet á venda**

Vende-se na villa do Salto, um chalet construido a poucos dias no largo da Matriz, sendo de solida construcção, faltando somenforro e assoalho. Para tratar-se com

Fernando Dias Ferraz.  
SALTO:

**CONFETARIA**

Emygdio Baptista Bueno participa á seus freguezes e ao publico em geral que mudou a sua confetaria da Rua do Commercio para a Rua Direita, onde dispõe de melhores commodidades.

Outro sim, aviso que tendo recebido novo sortimento, ficou a sua confetaria completa em tudo que ha de bom em estabelecimento dessa ordem.

PREÇOS MODICOS

Confetaria Emygdio

RUA DIREITA--YTÚ

**VAI ABRIR-SE**

Brevemente.

**O QUE?**

E' na rua do Commercio...

**YTU'**

**AOS SURDOS**  
A. E. HAWSON

O "AUROPHONE," é especialmente adaptado a todas as molestias dos ouvidos. E' infalivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que póde ser posto e tirado do ouvido, e que não póde ser posto e tirado do ouvido e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informaçoes gratis pelo correio ás pessoas que as desejarem.

Queirão dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a

A. E. HAWSON,  
Rua Sete de Setembro, No 64.  
Rio de Janeiro.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).